

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Secretaria de Administração

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/12

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **010/12**, tendo como objeto a contratar prestadora de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, especificamente na área do Direito Constitucional, Financeiro, Orçamentário e Administrativo. Empresas Contratada: **RODRIGO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº **08.169.031/0001-82**, estabelecida na **AV. TANCREDO NEVES, 1283, EDF. OMEGA, 402, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BAHIA**, com o valor global de **R\$ 68.400,00** (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Base Legal art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,**  
**em 05 de janeiro de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8614, E-mail: [adm.pmsa@hotmail.com](mailto:adm.pmsa@hotmail.com), site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)